

Publicado no D.O.C.
Dia 13/01/25 PAG 142

TERMO ADITIVO Nº 224/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: COMPLEMENTAÇÃO DA DIFERENÇA DE RECURSO PARA A CORREÇÃO DE BENEFÍCIOS (AUXÍLIO CRECHE, CESTA BÁSICA E VALE REFEIÇÃO) DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS – PERÍODO RETROATIVO DE MAIO/24 A DEZEMBRO 2024 E JANEIRO/2025 E FEVEREIRO 2025

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

0/

25

0

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de R\$ 286.620,48 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) para a complementação da diferença de recurso para a correção de benefícios (auxílio creche, cesta básica e vale refeição) dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS – período retroativo de maio/24 a novembro/24 e competência de dezembro/2024 no valor de R\$ 229.199,76 (duzentos e vinte e nove mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) e diferença de valores para o período de janeiro/2025 e fevereiro/2025 no valor de R\$ 57.420,72 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 das unidades integrantes ao CG R010/2015. Demais informações estão descritas no ofício 1886/2024 Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta o cronograma de desembolso abaixo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R010/2015-SMS/NTCSS e autorização contida no processo SEI 6018.2024/0135279-3 link 116585818.

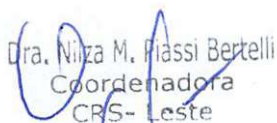
Ajuste de benefícios - ACS	dezembro/2024	janeiro/2025	fevereiro/2025	Total
	R\$ 229.199,76	R\$ 28.710,36	R\$ 28.710,36	R\$ 286.620,48

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de Janeiro de 2025.

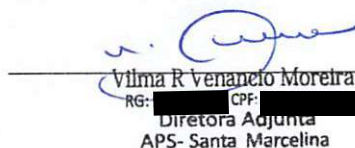

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

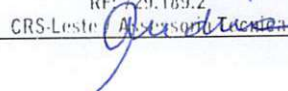
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


Vilma R Venâncio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Andrea Oyera Noronha de Souza
RF: 729.189.2
CRS-Leste 

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024/2025				
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10			
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA			
	CONVENÇÃO COLETIVA ACS - RETROATIVO MAI A DEZ/24 E JAN/25 A FEV/25			
Grupo de despesas	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	229.199,76	28.710,36	28.710,36	286.620,48
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02 - BENEFÍCIOS	229.199,76	28.710,36	28.710,36	286.620,48
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	162.608,16	20.326,02	20.326,02	203.260,20
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	53.196,00	6.649,50	6.649,50	66.495,00
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	13.395,60	1.734,84	1.734,84	16.865,28
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	229.199,76	28.710,36	28.710,36	286.620,48
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024/2025				
Grupo de despesas	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	229.199,76	28.710,36	28.710,36	286.620,48

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE							
Gênero de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Valor Total
6283616 - UBS PRQ PAULISTANO	EAB/EACS - Equipe de Atenção Básica com ACS	STS São Miguel	RASTS 10	5.381,76	672,72	672,72	6.727,20
2027526 - UBS JD NELIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	16.333,98	2.043,12	2.043,12	20.420,22
2046962 - UBS CID PEDRO JOSE NUNES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.463,68	807,96	807,96	8.079,60
2057131 - UBS CID KEMEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	5.621,28	702,66	702,66	7.026,60
2062658 - UBS JD MAIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	15.793,92	1.974,24	1.974,24	19.742,40
2786915 - UBS CID NOVA SAO MIGUEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	8.475,84	1.059,48	1.059,48	10.594,80
2786982 - UBS DOM JOAO NERY	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	9.471,96	1.186,74	1.186,74	11.845,44
2787237 - UBS JD CAMPOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	7.633,44	954,18	954,18	9.541,80
2787334 - UBS JD DAS CAMELIAS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.771,12	851,88	851,88	8.474,88
2787725 - UBS JD ROBRU II	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	8.050,68	1.009,08	1.009,08	10.068,84
2787733 - UBS JD ROMANO VL ITAIM	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	8.259,30	1.042,02	1.042,02	10.343,34
2787849 - UBS JD SILVA TELLES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	6.683,28	840,90	840,90	8.365,08
2787970 - UBS JARAGUA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	5.118,24	639,70	639,70	6.397,80
2787989 - UBS JD INDAIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	5.873,82	735,60	735,60	7.345,02
2788209 - UBS NITRO OPERARIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	4.124,16	515,52	515,52	5.155,20
2788446 - UBS PRQ SIA RIJA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	9.505,92	1.188,24	1.188,24	11.882,40
2788608 - UBS STA INES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.727,20	840,90	840,90	8.409,00
2788659 - UBS DR THERSIO VENTURA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	9.110,64	1.144,32	1.144,32	11.399,28
2788802 - UBS VL CURUCA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	7.776,18	976,14	976,14	9.728,46
2819856 - UBS UNIAO DE VL NOVA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	9.669,60	1.208,70	1.208,70	12.087,00
4050207 - UBS VI NOVA CURUCA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	11.090,88	1.386,36	1.386,36	13.863,60
2787350 - AMAUBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - UBS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	13.411,50	1.683,30	1.683,30	16.778,10
6873286 - UBS JD LAPENNA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	3.948,48	493,66	493,66	4.936,60
9459065 - UBS TRES PONTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	8.424,00	1.053,00	1.053,00	10.530,00
9488413 - UBS ENCOSTA NORTE	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	13.245,78	1.659,84	1.659,84	16.565,46
9632387 - UBS SAO CARLOS - SAO MIGUEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	8.094,60	1.020,06	1.020,06	10.134,72
6269567 - UBS DR ATUALPA GIRAQ RABELO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	8.138,52	1.020,06	1.020,06	10.178,64
TOTAL				229.199,76	28.710,36	28.710,36	286.620,48